



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

DECRETO N ° 013/2023

Dispõe sobre a suspensão do tráfego de caminhões ou veículos com peso bruto total combinado acima de 30(trinta) toneladas no perímetro urbano do município de Pedra Azul – MG.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, senhor **Márcio Ferreira Souto**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando que compete ao município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe regulamentar a utilização dos bens públicos de uso comum, em especial, regulamentar o uso das vias e implantar a sinalização em sua área de jurisdição, nos termos da Lei orgânica do Município de Pedra Azul;

Considerando que a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 24, dispõe sobre a competência do município em planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos;

Considerando que é competência do Poder Executivo a regulamentação e o efetivo controle de acesso e horários de trânsito de caminhões ou veículos pesados de carga no perímetro urbano do município.

Considerando a necessidade de reavaliação do trajeto e segurança dos veículos de transporte com carroceria florestal denominados “fueiro”, devido ao infeliz episódio ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2023 que vitimou um munícipe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a circulação de veículos rodoviários de carga com peso total superior a 30t(toneladas), Peso Bruto Total Combinado - PBTC, com carroceria florestal denominado “fueiro”, no perímetro urbano do município de Pedra Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Art. 2º Fica determinado o envio de cópia desse Decreto a Polícia Militar de Trânsito, a Polícia Civil e o DER / MG.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 22 de fevereiro de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito